

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT N° 49/2009 -
(REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 25/09/2009)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café Cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 28/09/2009 a 04/10/2009 – Vigência em 28/09/2009

10.01 - US\$ 149,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 94,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 24 de setembro de 2009.

CLÁUDIO MEIRELLES MATTOS
Superintendente de Administração Tributária